



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Mensagem nº 102/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 27 de julho de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOBRO
Recebido 30/07/2026 Hrs ____
Protocolo Nº 227/2026
Secretário *Assessoria Legal*
Lido na Sessão ____/____/____
Encaminhado CCJ ____/____/____
Votado em ____/____/____

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Respeitosamente,

JOHNNI RAMAO
LOMBALDO
BOCACIO:35732709053

Assinado de forma digital por
JOHNNI RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053
Dados: 2026.07.29 19:20:40 -03'00'

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 102/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor **R\$ 108.798,72** (cento e oito mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 07 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ: 0701- GABINETE DO PREFEITO

0701.041220008.1.214 - EMENDA PARLAMENTAR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (C.44128) - INVESTIMENTOS FR 706

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUBFUNÇÃO: 122

PROJ/ATIV: 1.214

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 108.798,72

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do superávit de recursos recebidos através de emenda parlamentar.

Art.3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.611/2025, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2026 à 2029, o seguinte objetivo:

0008 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM OBRAS E INSTALAÇÕES NO MUNICÍPIO.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 3.616/2025, que dispõe sobre diretrizes orçamentárias de 2026, o seguinte objetivo:

0008 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO EM OBRAS E INSTALAÇÕES NO MUNICÍPIO.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

JOHNNI RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053

Assinado de forma digital por JOHNNI
RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053
Dados: 2026.07.29 19:20:27 -03'00'

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.